



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/SEDUC/2024**

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade; doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial - SRP n.º 187/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual "aquisição de gêneros alimentícios para a confecção de lanches e refeições para atendimento a treinamentos, cursos, palestras, seminários, formações continuadas e desfiles cívicos escolares, pelo período de 12 meses". Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SEDUC - ANEXO I do Edital às fls. 206 a 284 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1124 a 1134 do processo administrativo n.º 26.681/2023, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual "aquisição de gêneros alimentícios para a confecção de lanches e refeições para atendimento a treinamentos, cursos, palestras, seminários, formações continuadas e desfiles cívicos escolares, pelo período de 12 meses", conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 187/2023 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 26.681/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de gêneros alimentícios para a confecção de lanches e refeições para atendimento a treinamentos, cursos, palestras, seminários, formações continuadas e desfiles cívicos escolares, pelo período de 12 meses.					
	LOTE II - PERECIVEIS					
1	BLANQUET DE PERU - peito de peru moído e cozido com baixo teor de gordura e zero de gordura trans, fatiado, informações de validade e peso.	160	Quilo	SADIA	R\$ 77,87	R\$ 12.459,20
2	MORTADELA DEFUMADA TEMPERADA - fatiada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, embalada adequadamente com o rótulo contendo informações do produto e validade.	120	Quilo	SADIA	R\$ 32,37	R\$ 3.884,40
3	PEITO DE PERU DEFUMADO - elaborado com carne de peito de peru sem osso, temperado, defumado pelo processo natural e com menos de 4% de gordura, de fabricação nacional, sem registro de irregularidade junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF, isento de gordura trans.	160	Quilo	PERDIGÃO	R\$ 36,28	R\$ 5.804,80
4	PRESUNTO MAGRO - fatiado, cozido sem capa de gordura, elaborado co pernil suíno, pimenta vermelha e pimenta preta, estabilizantes, proteínas de soja, açúcar e sal, mínimo de 2% de gordura saturada, de fabricação nacional, sem registro de irregularidade junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF, isento de gordura trans.	230	Quilo	FRIMESA	R\$ 23,40	R\$ 5.382,00
5	SALAMINHO TIPO ITALIANO - elaborado com, no mínimo, 70% de carne suína e, no máximo, 30% de carne bovina, condimentos, levemente defumado pelo processo natural, mínimo de 4% de gordura saturada, isento de gordura trans, fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA, certificado pelo Ministério de Agricultura - SIF, embalagem de 100 g.	160	Quilo	MAJESTADE	R\$ 90,87	R\$ 14.539,20
6	SALSICHA TIPO HOT DOG - de primeira qualidade, congelada, embalagem a vácuo com 1 kg, dentro do prazo de validade.	1.800	Quilo	PERDIGÃO	R\$ 14,30	R\$ 25.740,00
VALOR MÉDIO LOTE II		R\$ 67.809,60				

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL

LOTE III - HORTIFRUTI						
1	ALHO - tamanho grande, cabeça inteira, livre de fungos, sem indícios de germinação, isento de sujidade e objetos estranhos, de primeira qualidade.	170	Quilo	CEASA	R\$ 32,49	R\$ 5.523,30
2	BANANA PRATA - tamanho médio, casca lisa, livre de fungos, isenta de sujidade e objetos estranhos, de primeira qualidade.	1.200	Quilo	CEASA	R\$ 11,31	R\$ 13.572,00
3	CEBOLA - não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho.	650	Quilo	CEASA	R\$ 7,80	R\$ 5.070,00
4	MAÇÃ NACIONAL GALA - tamanho médio, casca lisa e íntegra, consistência firme, livre de fungos, embalada em caixa de papelão, protegida contra impactos, isenta de sujidade, objetos estranhos, de primeira qualidade.	1.100	Quilo	CEASA	R\$ 15,59	R\$ 17.149,00
5	MAMÃO TIPO FORMOSA - com 80 a 90% de maturação, tamanho médio livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	500	Quilo	CEASA	R\$ 15,47	R\$ 7.735,00
6	MAMÃO PAPAYA - com 80 a 90% de maturação, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	500	Quilo	CEASA	R\$ 16,89	R\$ 8.445,00
7	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	700	Quilo	CEASA	R\$ 5,97	R\$ 4.179,00
8	MELÃO - de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta.	500	Quilo	CEASA	R\$ 9,33	R\$ 4.665,00
9	PIMENTÃO VERDE - in natura, tamanho médio, casca lisa, íntegro, com consistência firme, livre de fungos, isento de sujidade e objetos estranhos, de primeira qualidade.	500	Quilo	CEASA	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
10	TOMATE CARMEM - vermelho maduro, primeira qualidade, livre de parasitas e sem fermento.	800	Quilo	CEASA	R\$ 8,45	R\$ 6.760,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL

11	UVA ITÁLIA NACIONAL - de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	700	Quilo	CEASA	R\$ 12,37	R\$ 8.659,00
12	UVA RUBI NACIONAL - de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	400	Quilo	CEASA	R\$ 7,79	R\$ 3.116,00
<b>VALOR MÉDIO LOTE III</b>		<b>R\$ 87.148,30</b>				
<b>LOTE IV - LANCHES</b>						
1	BEIJU - de tapioca, pacote com 12 unidades.	150	Pacote	BEIJUBOM	R\$ 19,76	R\$ 2.964,00
2	BOLINHA DE QUEIJO - 30 g.	38.000	Unidade	DOCERIA FANTASIAS	R\$ 4,94	R\$ 187.720,00
3	BOLO DE AIPIM COM COCO - alimento à base de aipim, ovos, açúcar, leite, leite de coco, ovos, manteiga, assado em forno, no tamanho de 40 x 60 cm e altura de 08 cm, formato retangular, em embalagem plástica fechada, resistente e transparente.	110	Unidade	SEVEN BOYS	R\$ 20,77	R\$ 2.284,70
4	BOLO COM COBERTURA - alimento à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite, fermento, margarina vegetal, assado em forno, com cobertura de banana, no tamanho de 40 x 60 cm e altura de 08 cm, formato retangular, em embalagem plástica fechada, resistente e transparente.	180	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 49,40	R\$ 8.892,00
5	BOLO COM COBERTURA - alimento à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite, fermento, margarina vegetal, assado em forno, sabor cenoura, com cobertura de chocolate e chocolate granulado, no tamanho de 40 x 60 cm e altura de 08 cm, formato retangular, em embalagem plástica fechada, resistente e transparente.	180	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 49,40	R\$ 8.892,00
6	BOLO COM COBERTURA - alimento à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite, fermento, margarina vegetal, assado em forno, sabor chocolate, com cobertura de chocolate e chocolate granulado, no tamanho de 40 x 60 cm e altura de 08 cm, formato retangular, em embalagem plástica fechada, resistente e transparente.	6.000	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 49,40	R\$ 296.400,00

n

de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

7	BOLO SEM COBERTURA - alimento à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite, fermento, margarina vegetal, assado em forno, sabor chocolate, peso 600 g e altura de 08 cm, formato redondo, em embalagem plástica fechada, resistente e transparente.	500	Unidade	PADARIA SABOR DO PÃO	R\$ 14,95	R\$ 7.475,00
8	BOLO SEM COBERTURA - alimento à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite, fermento, margarina vegetal, assado em forno, sabores variados, peso 600 g e altura de 08 cm, formato redondo, em embalagem plástica fechada, resistente e transparente.	600	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 14,95	R\$ 8.970,00
9	BOLO FORMIGUEIRO - alimento à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite fermento, margarina vegetal, assado em forno, com cobertura de chocolate e chocolate granulado, no tamanho de 40 x 60 cm e altura de 08 cm, formato retangular, em embalagem plástica fechada, resistente e transparente.	180	Unidade	PADARIA SABOR DO PÃO	R\$ 24,63	R\$ 4.433,40
10	COXINHA - recheada de frango com catupiry, 30 g.	38.000	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 9,10	R\$ 345.800,00
11	CUZCUZ - no tabuleiro, 40 x 60 cm.	60	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
12	EMPADA - recheada com frango, 30 g.	38.000	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 5,20	R\$ 197.600,00
13	EMPADA - recheada com queijo 30g.	38.000	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 5,85	R\$ 222.300,00
14	EMPADÃO DE FRANGO - massa de trigo de 1º qualidade, frango desfiado, milho verde, azeitonas, cebola, orégano, tomates em pedaços pequenos, medindo, aproximadamente, 40cm X 60cm.	100	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 124,67	R\$ 12.467,00
15	FOCACCIA - massa achatada, pesando, aproximadamente, 900 g, recheada com mussarela, tomate, pimentão, cebola e presunto, acondicionada em prato de papel laminado envolto de papel filme.	700	Unidade	BENEDETTO	R\$ 98,67	R\$ 69.069,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL

16	KIT LANCHE COMPOSTO DE: - 1 pão tipo massa fina 80 g; - 1 fatia de presunto 20 g; - 1 fatia de queijo prato 20 g; - 1 copo de guaraná natural 300 ml; - 1 maçã gala nacional; - 1 pacote de biscoito doce tipo Piraquê 50 g; - 1 pacote de biscoito salgado tipo Club Social 23,5 g. Obs.: Cada kit deverá ser entregue devidamente embalado em saco transparente individual.	60.000	Kit	PADARIA TROPICAL	R\$ 24,70	R\$ 1.482.000,00
17	KIT LANCHE COMPOSTO DE: - 1 pão tipo massa fina - mini hot dog; - 1 fatia de presunto 20 g; - 1 fatia de queijo prato 20 g; - 1 copo de guaraná natural 300 ml; - 1 bolo tipo Ana Maria 80 g; - 1 maçã nacional gala. Obs.: Cada kit deverá ser entregue devidamente embalado em saco transparente.	40.000	Kit	PADARIA TROPICAL	R\$ 24,05	R\$ 962.000,00
18	KIT LANCHE COMPOSTO DE: - 1 salgado de presunto e queijo; - 1 copo de guaraná natural 300 ml.	32.000	Kit	PADARIA TROPICAL	R\$ 11,91	R\$ 381.120,00
19	MANTEIGA COM SAL - 200 g, elaborada com creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e corante natural de urucum, INS, de fabricação nacional, sem registro de irregularidade junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF, isenta de gordura trans.	450	Unidade	MOMOO	R\$ 18,83	R\$ 8.473,50
20	MINI BAURU - recheado com calabresa e requeijão, 30 g.	38.000	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 7,80	R\$ 296.400,00
21	MINI BAURU - recheado com queijo e azeitonas, 30 g.	38.000	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 8,67	R\$ 329.460,00
22	MINI BRIOCHE - recheado com frango, 30 g.	38.000	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 7,77	R\$ 295.260,00
23	MINI BRIOCHE - recheado com queijo, 30 g.	38.000	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 7,78	R\$ 295.640,00
24	MINI CACHORRO-QUENTE DE FORNO - 30 g.	38.000	Unidade	PADARIA SARAIVA	R\$ 5,85	R\$ 222.300,00
25	MINI CROISSANT - recheado de frango, 30g.	38.000	Unidade	PADARIA SARAIVA	R\$ 6,50	R\$ 247.000,00
26	MINI CROISSANT - recheado de goiabada, 30 g.	38.000	Unidade	PADARIA SARAIVA	R\$ 6,50	R\$ 247.000,00
27	MINI CROISSANT - recheado de queijo e presunto, 30 g.	38.000	Unidade	PADARIA SARAIVA	R\$ 6,50	R\$ 247.000,00
28	MINI LUA DE MEL - aproximadamente 25 g cada, umedecida, recheada com creme, chocolate e doce de leite, banhada no coco, acondicionado em embalagem transparente, contendo 50 unidades cada.	10.000	Unidade	PADARIA SARAIVA	R\$ 195,00	R\$ 1.950.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL

29	MINI PIZZA - assada, aproximadamente 35 g, molho de tomate e 03 sabores (mussarela, calabresa e frango), acondicionada em bandeja de isopor e envolta com papel filme, embalagem contendo 50 unidades cada.	12.000	Unidade	PADARIA SARAIVA	R\$ 117,00	R\$ 1.404.000,00
30	MINI SONHO RECHEADO - aproximadamente 25 g cada, com recheio de chantili, creme de caramelo ou doce de leite, acondicionado em embalagem transparente, contendo 50 unidades cada.	10.000	Unidade	PADARIA SARAIVA	R\$ 103,87	R\$ 1.038.700,00
31	PALITO TEMPERADO - de fabricação caseira.	450	Quilo	PADARIA SARAIVA	R\$ 16,89	R\$ 7.600,50
32	PÃO TIPO MASSA FINA (HOT DOG) - 50 g, de fabricação caseira.	38.000	Unidade	PADARIA SARAIVA	R\$ 3,23	R\$ 122.740,00
33	PÃO TIPO MASSA FINA (SUICINHO) - 50g, de fabricação caseira	38.000	Unidade	PADARIA SARAIVA	R\$ 3,90	R\$ 148.200,00
34	PATÊ DE PRESUNTO - elaborado com, no mínimo, 70% de carne suína e, no máximo, até 30% de carne bovina, condimentos e levemente defumado pelo processo natural, mínimo de 4% de gordura saturada e isento de gordura trans, de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo ministério de Agricultura - SIF, embalagem de 100 g.	120	Quilo	SADIA	R\$ 6,75	R\$ 810,00
35	QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL - elaborado com leite de vaca pasteurizado tipo A, coalho e sal, textura levemente firme e bem macia, cor branca, sem a presença de soro em sua embalagem, de fabricação nacional, sem registro de irregularidade junto à ANVISA e certificado do Ministério da Agricultura -SIF.	500	Quilo	FORMA PLUS	R\$ 24,69	R\$ 12.345,00
36	QUEIJO MUÇARELA - fatiado, contendo cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos, embalagem com o selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, porções de 500 g.	180	Quilo	LITORAL	R\$ 22,73	R\$ 4.091,40
37	QUEIJO PRATO TIPO LANCHE - fatiado, contendo cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos, embalagem contendo o selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, porções de 500 g.	220	Quilo	LITORAL	R\$ 28,01	R\$ 6.162,20



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

38	QUEIJO PROVOLONE - fatiado, de massa semicozida ou cozida fermentada, filada e salgada, cor amarelo-pardo ou escuro, ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, nitrito de sódio, sal, porções de 500 g.	100	Quilo	SCALA	R\$ 52,48	R\$ 5.248,00
39	QUIBE - de carne, 30 g.	38.000	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 7,15	R\$ 271.700,00
40	REQUEIJÃO - cremoso, 250 g, elaborado com leite de vaca integral, mistura de estabilizantes para requeijão (proteína de leite e de soro de leite), cloreto de sódio, fermento lácteo, cloreto de cálcio, emulsificante (tetrapirofosfatos de sódio, tripolifosfato de sódio e hexametáfosfato de sódio), conservantes e coalhos, textura cremosa e de cor branca, de fabricação nacional, sem registro de irregularidade junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura -SIF.	500	Unidade	MOMOO	R\$ 10,65	R\$ 5.325,00
41	RISOLE - recheado de camarão, 30 g.	38.000	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 11,05	R\$ 419.900,00
42	SANDUÍCHE A METRO - pão a metro decorado e fatiado com recheio de frios (alface, queijo prato, salame, maionese, presunto e peito de peru).	1.100	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 109,19	R\$ 120.109,00
43	SANDUÍCHE VOLTA ÀS AULAS - composto de 01 pão massa fina de, no mínimo 25 g, 01 fatia de queijo prato, 01 fatia de presunto, 01 rodela de tomate, 01 folha de alface e maionese de primeira qualidade, embalado, unitariamente, com bandeja de isopor envolto em plástico filme.	10.000	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 15,60	R\$ 156.000,00
44	SOLA DE AMENDOIM - feita com massa de mandioca/amendoim, envolta com folha de bananeira e assada em forno à lenha com peso aproximado de 200 g cada.	150	Unidade	PADARIA TROPICAL	R\$ 6,50	R\$ 975,00
VALOR DO LOTE IV		R\$ 12.069.066,70				
VALOR TOTAL DOS LOTES		R\$ 12.224.024,60				

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O Fornecedor classificado é o que segue:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

Empresa Fornecedora (Razão Social): MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA LTDA		
CNPJ Nº: 29.893.688/0001-68	Telefone: (22) 2665-3545	
Endereço: Estrada do Goiabal, s/n, Zona Rural		
Cidade: Silva Jardim	UF: RJ	CEP: 28.820-000
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:mmcsantos.agroindustria@gmail.com">mmcsantos.agroindustria@gmail.com</a>		
Representante: Max Maximino Claudino dos Santos		

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador **Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - SRP n.º **187/2023**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º **187/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial - SRP n.º **187/2023**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

**PARÁGRAFO QUARTO.** A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O Município de Araruama, através da **SEDUC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O material será entregue de acordo com a solicitação feita pela Assessoria Técnica (Eventos) da **SEDUC** para suprir cada evento segundo sua necessidade e, todo o material deverá ser entregue de forma a tornar a distribuição do mesmo no prazo de até 3 dias após à solicitação à licitante vencedora, evitando transtorno no expediente da **SEDUC**, conforme Termo de Referência (Anexo I);

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O local de entrega será no almoxarifado da **SEDUC**, localizado na Avenida Country Club dos Engenheiros, lote 16 - Loteamento Flumitur - Buraco do Pau - Araruama - RJ, conforme Termo de Referência (Anexo I);

**PARÁGRAFO QUARTO.** A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO.** A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela **SEDUC** que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n.º 187/2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Assinar a Ata de Registro de Preços;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**PARAGRAFO QUINTO:** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

**PARAGRAFO SEXTO:** Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

**PARAGRAFO SETIMO:** Fornecer o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da SEDUC;

**PARAGRAFO OITAVO:** Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

**PARAGRAFO NONO:** Manter contato permanente com a SEDUC, responsável pela retirada da nota de empenho;

**PARAGRAFO DÉCIMO:** Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela SEDUC, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES**

- I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 187/2023, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial - TR, *pro rata die*.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 187/2023.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**PARÁGRAFO QUARTO.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 187/2023, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 26.681/2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 09 de maio de 2024.

**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
Secretária Municipal de Educação

**MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA LTDA**

Max Maximino Claudino dos Santos  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome / CPF

\_\_\_\_\_  
Nome / CPF